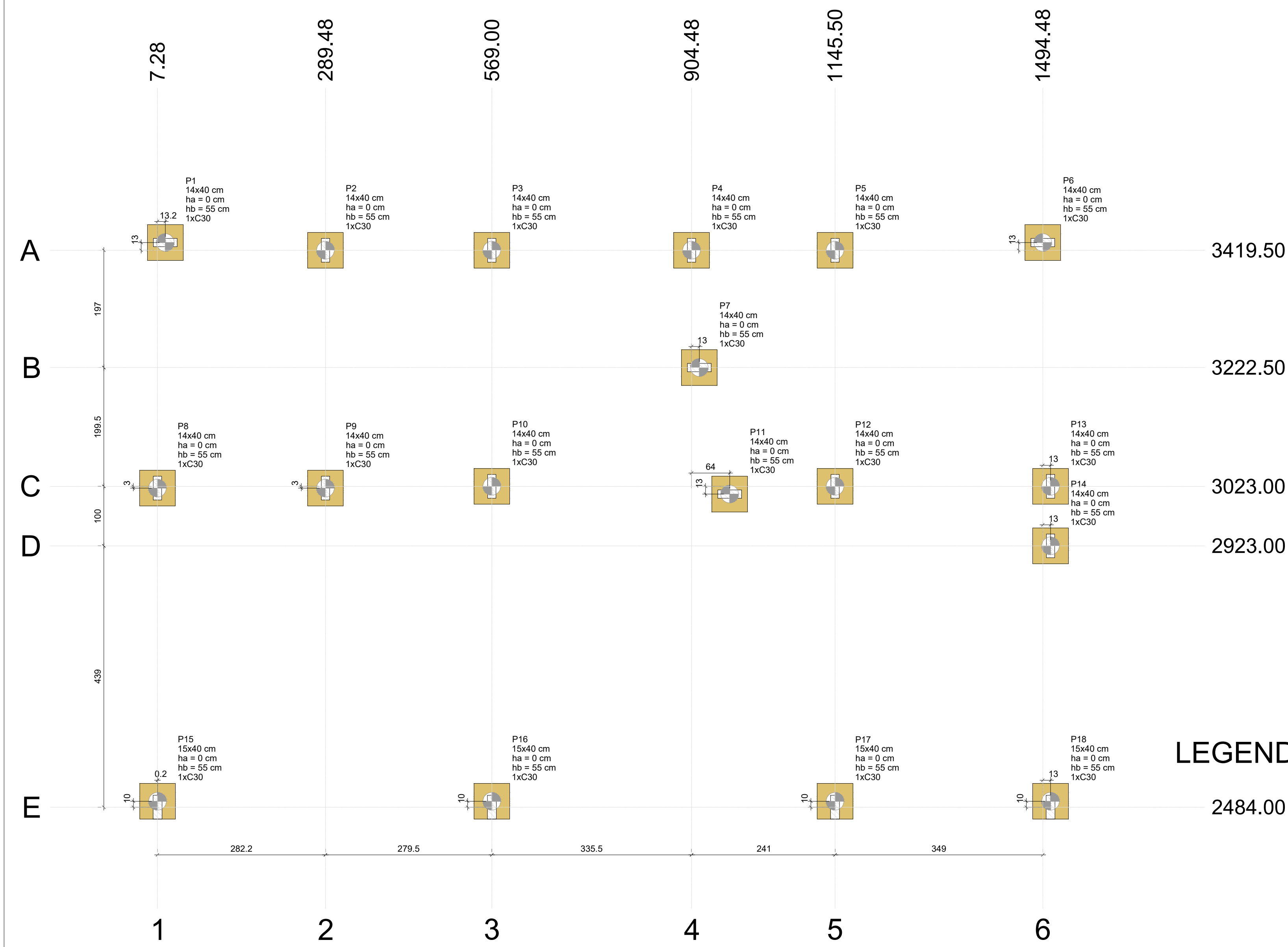
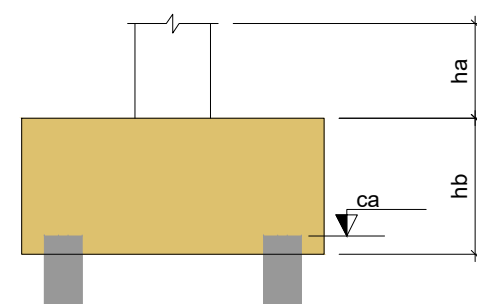




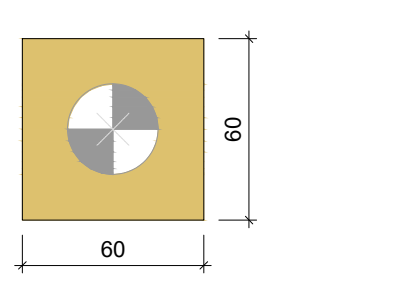
PLANTA DE LOCAÇÃO

Nome	Seção	X (cm)	Y (cm)	Carga Máx. (tf)	Carga Mín. (tf)	Plar		Mx Máximo (kgf.m)	My Máximo (kgf.m)	Fx Máximo (tf)		Fy Máximo (tf)		Lado B		Lado H	N1 / Hb	ne	Estaca	ca	Base tub. (cm)
						Positivo	Negativo	Positivo	Negativo	Positivo	Negativo	Positivo	Negativo	Positivo	Negativo						
B1*	-	25.50	3432.50	4.8	4.0	600	0	200	0	0.0	-0.2	0.7	0.0	60	60	0	55	1	C30	-40	-
B2*	-	289.48	3419.50	5.7	5.0	300	0	200	-300	0.3	-0.3	0.5	-0.2	60	60	0	55	1	C30	-40	-
B3*	-	569.00	3419.50	6.3	5.4	200	0	200	0	0.2	-0.2	0.4	-0.2	60	60	0	55	1	C30	-40	-
B4*	-	904.48	3419.50	5.8	3.8	100	0	0	-200	0.4	-0.2	0.2	-0.1	60	60	0	55	1	C30	-40	-
B5*	-	1145.50	3419.50	6.4	5.5	300	0	300	0	0.2	-0.3	0.5	-0.2	60	60	0	55	1	C30	-40	-
B6*	-	1494.48	3432.50	5.2	4.7	600	0	0	-400	0.2	0.0	0.6	0.0	60	60	0	55	1	C30	-40	-
B7*	-	817.48	3222.50	3.7	2.1	100	-300	400	0	0.0	-0.3	0.3	-0.5	60	60	0	55	1	C30	-40	-
B8*	-	7.28	3020.00	7.7	7.3	200	0	300	0	0.0	-0.4	0.4	-0.2	60	60	0	55	1	C30	-40	-
B9*	-	289.48	3020.00	4.6	3.8	0	-400	100	-300	0.3	-0.2	0.0	-0.5	60	60	0	55	1	C30	-40	-
B10*	-	569.00	3023.00	5.2	4.5	0	-300	300	0	0.0	-0.3	0.1	-0.7	60	60	0	55	1	C30	-40	-
B11*	-	868.48	3010.00	3.9	3.1	0	-400	0	-200	0.3	0.0	0.1	-0.3	60	60	0	55	1	C30	-40	-
B12*	-	1145.50	3023.00	5.3	4.2	0	-500	400	0	0.0	-0.5	0.0	-0.7	60	60	0	55	1	C30	-40	-
B13*	-	1507.48	3023.00	7.0	2.6	0	-600	0	-500	0.4	0.0	0.1	-0.6	60	60	0	55	1	C30	-40	-
B14*	-	1507.48	3023.00	6.3	2.0	400	-200	0	-300	0.2	0.0	0.5	-0.4	60	60	0	55	1	C30	-40	-
B15*	-	7.50	2494.00	6.2	5.8	0	-600	1000	0	0.0	-0.7	0.0	-0.8	60	60	0	55	1	C30	-40	-
B16*	-	569.00	2494.00	5.5	5.4	500	0	0	0	0.2	-0.2	0.4	0.0	60	60	0	55	1	C30	-40	-
B17*	-	1145.50	2494.00	5.5	5.2	700	0	0	-500	0.6	0.0	0.4	0.0	60	60	0	55	1	C30	-40	-
B18*	-	1507.48	2494.00	5.5	4.9	0	-400	0	-200	0.4	0.0	0.0	-0.5	60	60	0	55	1	C30	-40	-

Estacas			
Simbologia	Nome	d (cm)	Quantidade
	C30	30.00	18



B1-B2-B3-B4-B5-B6-B7
B8-B9-B10-B11-B12
B13-B14-B15-B16-B17
B18 (1x30)

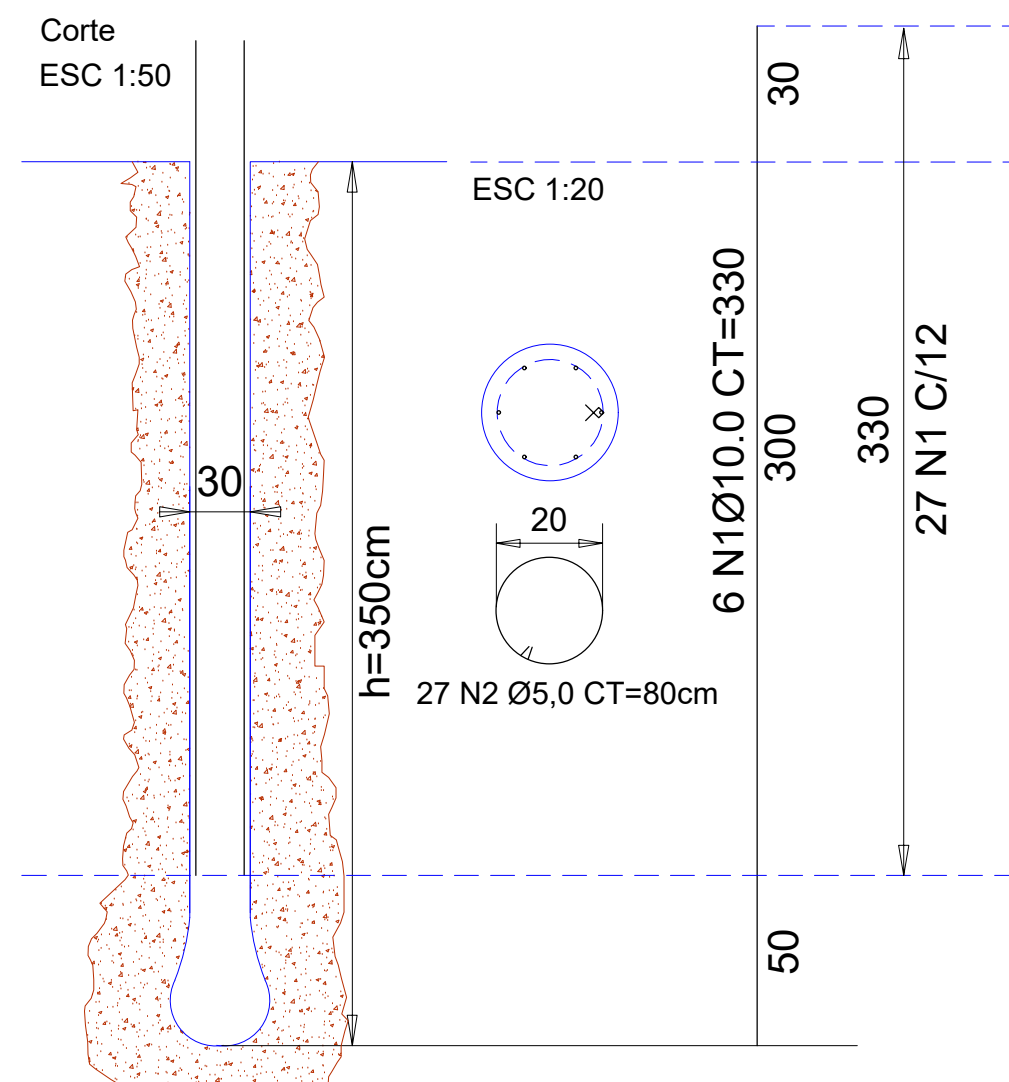


LEGENDA DOS BLOCOS

Escala: 1:25

2484.00

ESTACAS Ø30 - 3.50 m (x18unid.) DETALHE DAS ESTACAS ESTACA ESCAVADA SEM FLUIDO



- OBSERVAÇÕES:
- Para concretagem em profundidade, é recomendável utilizar tremoinho ou funil a fim de lançar o concreto para evitar a sua segregação;
 - Limpar a ponta da estaca e do fuste;
 - Fazer o apiloamento/compactação, após o comprimento útil da estaca, do fundo da estaca com material AREIA GROSSA-BRITA (R6cm), garantindo com isso, a resistência de ponta;
 - Fazer lastro de concreto de 10 centímetros, antes da concretagem da estaca;
 - De acordo com a ABNT - NBR 6122, as estacas escavadas devem ser concretadas com fck de 25 MPa.

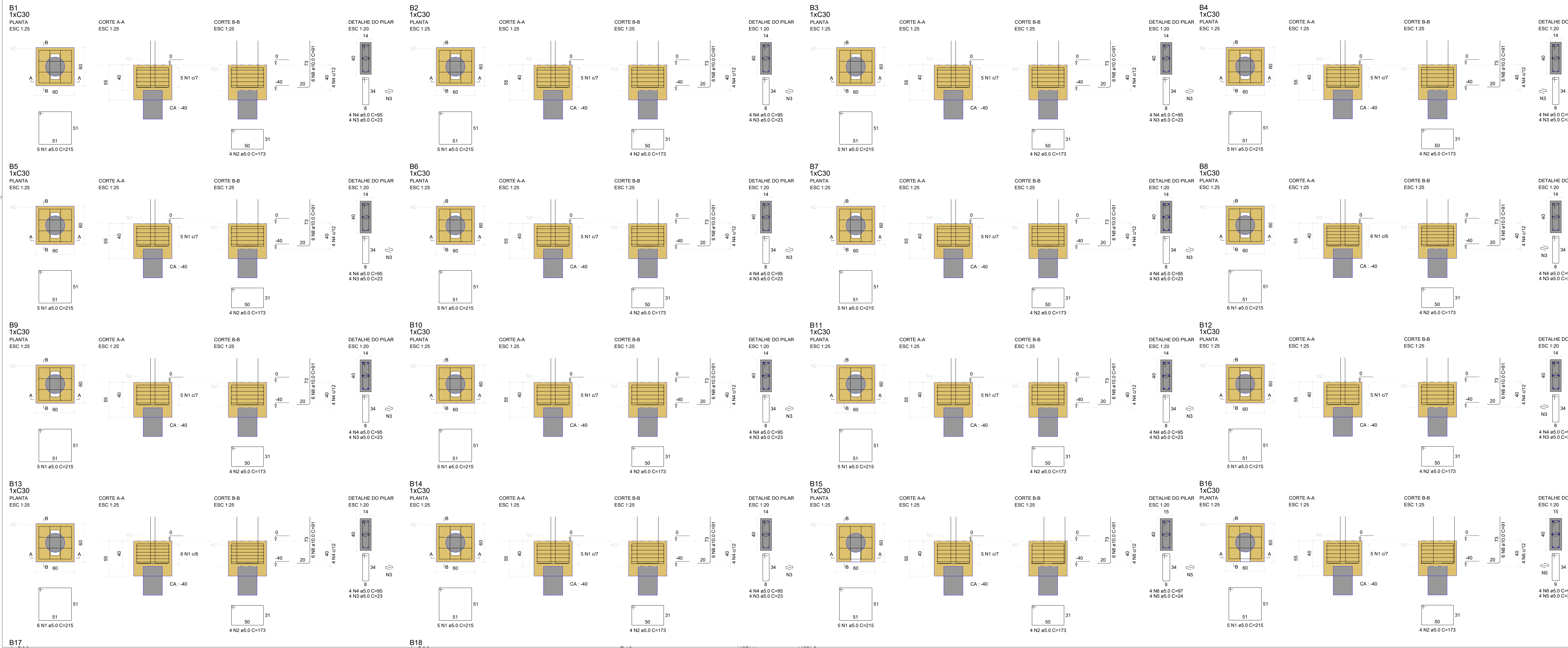
Relação do aço

ACO	N	DIAM	Q	UNIT	C TOTAL
CASO	1	10.0	108	330	35640
CASO	2	5.0	486	80	38880

Resumo do aço

ACO	DIAM	C TOTAL	PESO + 10 %
CASO	10.0	356.40	254.04
CASO	5.0	388.80	74.84
PESO TOTAL			
CASO		254.04	
CASO		74.84	

Vol. de concreto total (C-25) = 4.46 m³



RELAÇÃO DO AÇO

ACO	N	DIAM	QUANT	C UNIT	C TOTAL
CASO	1	5.0	92	215	19780
CASO	2	5.0	72	173	12456
CASO	3	5.0	56	23	1288
CASO	4	5.0	56	95	5320
CASO	5	5.0	20	24	480
CASO	6	5.0	12	97	1164
CASO	7	5.0	16	64	1024
CASO	8	10.0	102	91	9282
CASO	9	10.0	6	142	852

ACO	DIAM	C TOTAL	PESO + 10 %
CASO	10.0	101.3	68.7
CASO	5.0	415.1	70.4
PESO TOTAL			
CASO		68.7	
CASO		70.4	

Volume de concreto (C-25) = 3.40 m³

Área de forma = 24.31 m²



APPROVAÇÃO:

REVISÃO DATA MODIFICAÇÃO

01	ESTRUTURAL	
02		
03		
04		

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARZAGÃO

PROJETO: CONSTRUÇÃO DO ANEXO DA PISCINA DA ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE

ENDEREÇO: Rua Julieta Cândida da Costa, Qd 14, lotes 12/13, Centro Marzagão - GO

REFERENTE: PLANTA DE LOCAÇÃO PLANTA DE BLOCOS DETALHES DAS ESTACAS

ÁREAS: ÁREA DO TERRENO: 170.94m² ÁREA CONSTRUÍDA: 147.86m² ÁREA PERMEÁVEL: 8.80m²

A.R.T.: 4 N4 ø5.0 C=97 4 N5 ø5.0 C=24

ENG BRUNO RODOLFO DE CARVALHO CREA: 01.174.580/001-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARZAGÃO CNPJ: 01.174.580/001-04

Desenho: A.F.L. Revisão: 1 Escala(s): 1:25 Unid(s): 1 Data: 08/08/2022 ART N° 1/4

Os direitos autorais deste projeto pertencem aos engenheiros acima citados. É proibida a sua reprodução, modificação e/ou alteração conforme LEI 5.968 ART 25